



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



## **LEI COMPLEMENTAR Nº 313 de 23 de julho de 2002**

*(Projeto de Lei Complementar de iniciativa dos Vereadores Ademir Lopes Dionisio, Luiz Alberto Bueno e Antonio Luiz Caldas Junior)*

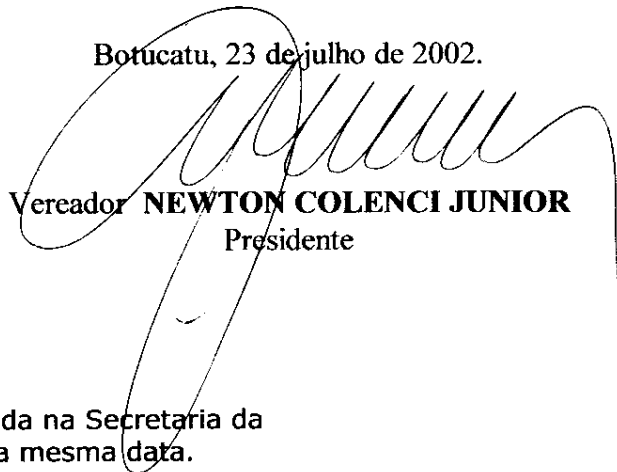
*"Revoga a Lei Complementar nº. 007, de 07 de novembro de 1990; Lei Complementar nº 049, de 18 de novembro de 1992; Lei Complementar nº 258, de 06 de junho de 2001 e Lei Complementar nº 279, de 05 de dezembro de 2001".*

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica revogada a Lei Complementar nº. 007, de 07 de novembro de 1990; Lei Complementar nº 049, de 18 de novembro de 1992; Lei Complementar nº 258, de 06 de junho de 2001 e Lei Complementar nº 279, de 05 de dezembro de 2001.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de julho de 2002.

  
Vereador **NEWTON COLENCI JUNIOR**  
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da  
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

  
**SILMARA FERRARI DE BARROS**